

Número de internações hospitalares (SUS) por habitante – F.3

Conceituação

Número médio de internações hospitalares pagas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), por 100 habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Interpretação

- Mede a relação entre a produção de internações hospitalares com financiamento pelo SUS e a população residente na mesma área geográfica.
- É influenciado por (i) fatores socioeconômicos, epidemiológicos e demográficos, tais como nível de renda, perfil de morbidade, composição etária; (ii) infra-estrutura de serviços, com relação à disponibilidade de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros etc.; e (iii) políticas públicas assistenciais e preventivas, tais como a regionalização e hierarquização do sistema de saúde e critérios técnico-administrativos de pagamento adotados no âmbito do SUS.

Usos

- Analisar variações geográficas e temporais na distribuição das internações hospitalares realizadas no SUS, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.
- Contribuir para avaliar a adequação do volume de internações às necessidades da população atendida.
- Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a assistência médico-hospitalar de responsabilidade do SUS.

Limitações

- Inclui apenas as internações pagas, não todas as que foram efetivamente realizadas pelo SUS, em função de limites definidos na programação física e financeira do SUS.
- Há possibilidade de subnotificação do número de internações realizadas em hospitais públicos financiados por transferência direta de recursos e não por produção de serviços.
- Desconsidera as internações realizadas em unidades hospitalares sem vínculo com o SUS, embora o denominador seja a população total. Não estão contabilizadas, portanto, as internações que correspondem à saúde suplementar (cooperativa médica, medicina de grupo, auto-gestão e seguradora), à assistência aos servidores públicos civis e militares, a recursos próprios da unidade de internação e a serviços prestados mediante desembolso direto (exclusivamente privados).

Fonte

- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e base demográfica do IBGE. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. Diretoria de Informação em Saúde.

Método de cálculo

$$\frac{\text{Número total de internações hospitalares de residentes, pagas pelo SUS}}{\text{População total residente, ajustada para o meio do ano}} \times 100$$

Nota: Devem ser excluídas as AIH de identificação 5 (longa permanência).

Categorias sugeridas para análise

Unidade geográfica: Municípios, regionais, macro e microrregiões de saúde e territórios de identidade do estado da Bahia.